CÂMARA MUNICIPAL
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Aprovado em Única discussão 17-V-1963
Sala das sessões
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER da Comissão de Finanças ao BALANÇO ANUAL DE 1962, da Prefeitura Municipal de Caieiras.-

P A R E C E R

Examinando o Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativo ao exercício de 1962, em confronto com a documentação oferecida em anexo, opinamos pela sua aprovação, de vez que tôdas as despesas nele relacionadas foram satisfcitas dentro das verbas e créditos especiais regularmente votados a aprovados e constantes do orçamento.

Essa aprovação se impõe porque o citado BALANÇO demonstra estar dentro das normas estatuidas pelo artigo 76 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que o BALANÇO ANUAL DE 1962 seja aprovado, conforme se vê no PROJETO DE RESOLUÇÃO abaixo.

17-V-63
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75/63

Aprova as contas do Poder Executivo, segundo apresentação do Balanço Anual de 1962 )-.-.

A CÂMARA MUNICI PAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 1962, conforme Balanço apresentado e constantes do Processo nº 52.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 22 de Abril de 1963.